



PORTARIA Nº 4630, DE 14 DE MAIO DE 2024

Prorroga por mais 89 (oitenta e nove) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, objeto do processo nº 1.895/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 89 (oitenta e nove) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.622/2024, ao funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, a partir de 26 de abril de 2024, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 1.895/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



